Câmara Municipal de Japaraíba

Rua Nossa Senhora do Rosário, 34 - Centro- CEP: 35580-000
e-mail: cmjaparaiba@lprata.com.br
Telefax: (37) 3354-1174 - Japaraíba - Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 246 DE 06 DE SETEMBRO DE 2005.

Aprova a programação de despesas da Entidade para o exercício Financeiro de 2006.

Art. 1º- Fica aprovada a despesa para fins de consolidação no Orçamento do Município, para o exercício financeiro de 2006, da entidade Câmara Municipal de Japaraíba, correspondente a R$ 273.000,00 (duzentos e setenta e três mil reais), conforme quadros demonstrativos anexos.

Parágrafo Primeiro: para fazer face às despesas serão utilizados os seguintes recursos:

REPASSE PREVISTO	**273.000,00**

Parágrafo Segundo: Discriminação da Despesa por Unidades Orçamentárias:

DESPESA TOTAL	**273.000,00**
01 CÂMARA MUNICIPAL	
01 MESA DIRETORA	**104.800,00**
02 ASSESSORIA JURÍDICA	**18.790,00**
03 GABINETE DO PRESIDENTE	**76.750,00**
04 SECRETARIA DA CÂMARA	**44.390,00**
05 SETOR DE FINANÇAS	**28.270,00**

Art. 2º- O Departamento Contábil deverá atender aos dispositivos constantes da respectiva Lei Orçamentária Municipal.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor no dia 1º de janeiro de 2006.

Japaraíba, 06 de Setembro de 2005.

José Virgilio dos Santos
Presidente

José Maria Domingos
1º Secretário